

REGENERACAO

ORGAM DO PARTIDO LIBERAL

TYPOGRAPHIA E ESCRIPTORIO
PRAÇA BARÃO DA LAGUNA

GERENTE
ALEXANDRE MARGARIDA

DESTERRO, QUARTA-FEIRA 28 DE NOVEMBRO DE 1888

ASSIGNATURA	
CAPITAL (semestre)	5\$000
PELO CORREIO	6\$000
NUMERO AVULSO 40 RS.	

CAMARA MUNICIPAL

CODIGO DE POSTURAS

DA
CAMARA MUNICIPAL

DA
CAPITAL
TITULO 2º
CAPITULO I

Alinhamento e Nivelamento

Artigo 12.—As praças, ruas e travessas das cidades e povoações do município, bem assim as estradas ora existentes e as que se abrirem terão a direção, o nivelamento e as proporções indicadas nas respectivas plantas.

Artigo 13.—Em quanto não forem levantadas e adoptadas as plantas respectivas, serão observadas as disposições seguintes:

§ 1º.—As praças ou largos compreenderão um espaço nuns menores de vinte e dois metros em quadrado.

§ 2º.—As ruas e travessas terão a largura de 13,º e 20, dando-se àque que novamente se abrirem a direção dos pontos cardinais, quando a isso não se oponha o maior desenvolvimento rectilíneo.

§ 3º.—As estradas medirão 13,º 20 de largura.

§ 4º.—As estradas, praças, ruas e travessas terão o nivelamento mais conveniente.

Artigo 14.—Os proprietários de quadra ou rua, que fôr ou tiver sido concertada pela Camara, segundo o nivelamento por ella marcado, uma vez feitas as respectivas sargentas, ficam obrigados a calçar os passeios das frentes de seus terrenos ou casas, na conformidade do mesmo nivelamento, com lages lavradas e esquadreadas, rijoileiras de cimento, ou pedra coberta de cimento.

§ 1º.—Estão sujeitos á mesma obrigação os proprietários que tiverem as suas frentes calçadas de pedra bruta.

§ 2º.—O prazo de seis meses será concedido para o cumprimento desta obrigação, contado da data do edital em que a Camara anunciar estar prompta a quadra ou rua na fórmula do referido nivelamento, sendo no mesmo, convidados os proprietários a fazerem o serviço a que são obrigados por esta postura.

A infraction das disposições deste artigo ou seus §§ será punida com a multa de 10\$000 a 15\$000 réis.

Artigo 15.—Nenhuma edificação ou reedificação, qualquer que seja, começará no espaço compreendido nas plantas das cidades, freguezias, e povoações, ou no determinado pela Camara, sem que proceda o alinhamento e nivelamento.

Artigo 16.—É obrigação do proprietário, antes de começar a obra, apresentar á camara o desenho e planta do edifício projectado, solicitando o alinhamento.

Artigo 17.—Quando a edificação fôr nos subúrbios da cidade, e os proprietários queiram fazê-la dentro do alinhamento natural, são obrigados a guardarem novo alinhamento, o qual distará do primeiro dez metros, cingindo-se sempre as regras constantes dos artigos precedentes, observando o disposto no artigo 16.

Artigo 18.—As grades ou gradis de ferro, construídos nos terrenos abertos aos lados das praças, ruas e travessas, bem como as cercas nos casos em que são por este Código toleradas, terão um alinhamento especial afastado 20 centímetros do estabelecido para as outras edificações.

Artigo 19.—Os infratores de qualquer dos artigos 14 até 19, serão multados em 10\$000 a 20\$000 réis, e obrigados a desfazer o que houverem construído fóra do alinhamento ou regras constantes dos mesmos artigos.

(Continua)

REGENERACAO

A OPPOSIÇÃO

Continua a oposição a desfilar o seu rosario de contradições, procurando accusar a presidencia pelos actos da assembleia.

Até aqui censurava-a por ter augmentado o pessoal das repartições; hoje a accusa por ter suprimido empregos e diminuido vencimentos.

Hontem era a presidencia de mãos dadas com a assembleia, a commetter o crime inaudito de acharr-se em boa harmonia com aquella corporação e sanecionar as resoluções por ella adoptadas, na orbita de suas atribuições; hoje, é essa mesma corporação a negar o aumento pedido por S. Ex. do numero de empregados da sua secretaria, e a diminuição do pessoal de arrecadação.

Acusações, que assim inutilmente se destroem, nem merecem as horas de uma resposta.

Ou não houve em tudo, como se affirma, perfeito acordo de vistas entre a presidencia e a assembleia, e só assim se explica a devolução de um tão grande numero de resoluções adoptadas por aquella corporação, a negativa destes em atender a diversas medidas indicadas pela administração, ou tal accordo só existiu em parte, isto é, n'aquelle que ambos os poderes julgaram ser útil e vantajoso á província, abstrahindo de interesses políticos.

Foi isto incontestavelmente o que se deu. E se erros commeteram assinando procedendo, não são competentes para aferil-os os individuos apaixonados que, fallando em nome de uma política, que fez desertar de seu posto na assembleia uma parte dos seus mandatários, pretendem arvorar-se agora em mestres do officio de legislador.

Pode bem ser que o sejam; mas nem a província lhes deu tal mandato, nem

a assembleia, que emanou directamente das urnas populares, tinha de pautar suas resoluções pelo estalão, ou segundo o modo de ver do desorientado e decahido grupo oposicionista.

Suprimindo empregos, quando se verifiquem as vagas respectivas, diminuindo vencimentos de outros não providos efectivamente, eliminando o lugar de oficial de gabinete, authorizando a reforma do Thesouro, sem augmento de vencimentos, em tudo procedeu a assembleia com seu mo criterio, procurando zelar a fazenda provincial.

Mas, porque não convenha isso aos interesses do grupo oposicionista, segue-se que constituam erros tais medidas?

Ninguém de bona fé o dirá.

NOTICIARIO

Por telegramma da corte, sabe-se que foi declarado sem efeito o decreto de remoção do juiz de direito dr. Umbelino de Souza Marinho para a cimara do Alto-Mearim na província do Maranhão, sendo por outro decreto removido para a do Rio Pardo, na província do Rio Grande do Sul.

Por acto da presidencia, de hontem, foi considerado sem efeito o acto de ante-hontem na parte em que removeu para a comarca de Lages o promotor publico da capital, dr. Mario Augusto Brandão de Amorim e nomeou para substituir-o o cidadão João do Prado Faria, sendo nomeado este cidadão para promotor publico de Lages.

Concerto

Teve lugar no sabbado ultimo, no salão do «Club 12 de Agosto», o ultimo concerto do jovem e distinto violinista alemão Thadeu Schulz.

Tomaram parte neste concerto as Exmas. Sras. D. Maria Cândida de Garvalho, que acompanhou ao piano o distinto violinista, e D. Enunciada Mendes que cantou a Cavattine—«Che val ricchezza»

za o trono», de Pedrotti, e a Aria da opera—Florina.

Tanto o joven violinista como as distintas amadoras mereceram do regular numero de pessoas que assistiram ao concerto, os mais estrepitosos aplausos.

O Sr. Thadeu Schulz, segue para a cidade de Joinville onde vai dar alguns concertos.

Desejamos-lhe boa viagem e os mais estrepitosos aplausos de que é digno pelo seu talento musical.

No dia 18 do corrente a Sociedade alema de gymnastica, da cidade de Joinville, festejou o seu 30º. aniversario, havendo baile e executando algum de seus associados no intervallo das danças, variados e difíceis trabalhos gymnasticos, que não poderam ser exhibidos ao ar livre, em consequencia do mau tempo que então reina.

Felicitanos a Sociedade gymnastica, pela sua constante perseverança, considerando-a nós, a mais antiga associação da província.

Pelotas

Lê-se no «Artista» de 23: «Hoje devia realizar-se a manifestação ao Exm. Sr. conselheiro Francisco Maciel promovida por seus co-religionários.

Afin de esperar S. Ex. nessa cidade, seguiram hontem, entre outros cavalheiros, os Srs. Dr. Arthur Maciel, Dr. Francisco de Paula Gonçalves Moreira e João Dias Vianna.

O edificio onde funciona o «Club Liberal» conservase embaldíeado e à noite apresentará vistosa iluminação a gaz.

Para fazer parte da manifestação estavam contratadas duas bandas de musica.

A partida de S. Ex. desta para aquella cidade, seria anunciada por uma salva de 21 tiros, dada na praça Pedro II.»

CARTEIRA POLITICA

Muito obrigado, Sr. banqueiro do «Conservador», ha muito que sabemos ter sido o descobridor da polvora e do mel de pau...»

Está mais contente agora, não. Jú nos conhecem e sabe que vamos melhor do que matámos.

Ora, seu aquelle, veus que enxerga pouco.

Não conhece o Fog!

E somos tão conhecidos, até fizemos a viagem ao redor do mundo em 80 dias!

Não ha ningum, por este pelago de ilusões, que não nos tenha visto. O nosso verdadeiro nome é Phileas Fog. Fizemos, nessa viagem de que já falamos, as maiores aventuras e nunca nos oculhamos dos « barrigas de piava » e dos dançouros de mazurkas ».

A nossa independencia é conhecida, e não temos o pessimo costume dos « desinteressados » do organ do Cambard e do Sabão Russo, que se dizem desinteressados quando não passam de uns totós apaixonados pelos ossos que lõa abandonaram.

Ora, ali está. E digam lá, sens Zés Eloys de Oliveira Peixoto, se não dizemos a verdade uma e crua.

O rheumatismo foi molestia que nunca apareceu cá por casa, e nosso avô sempre dizia que a elle eramos... refractários.

Estamos, por ora, sãos como um pêro.

Agora, se o homem de Serra acima quer mata-pasto para curar as impinges, e o Sr. ex da instrução um pouco mais de Cajarubeba, que tanto bem lhe fez, com muito prazer podemos lhes mandar pelo nosso bom criado Acha-Furo.

O «beribori» também ainda por cá não apareceu, nem tal setem queixado o Fog 2º, nosso irimão, que é forte como um colunna de aço.

Estão tontos os pobres «desinteressados», e a causa disso foi, segundo opinião que temos ouvido de pessoas miui sensatas e que nos merecem inteira confiança, uma notícia da corte em que se dizia estar quasi a rebentar a bomba pelas alturas da governança.

De poncio se atemorizam os talos «desinteressados», porque, quando mesmo tal se desse, pois o paiz ficaria livre de uma situação que vae dia a dia carcomendo os ulices das nossas boas instituições, iriam «charcar na cama que é lugar quente.»

Ora, os Srs. «desinteressados»!

Julgavamos que fossem mais fortes e amigos da verdade, e, que não tremessem a mão, ao receberem noticias dessas, na continuação das falsidades e das calumnias que tão cynicamente têm atirado contra quem vae regularmente administrando a

provincia e contra aquelles que apenas têm sabido reduzir a oposição a expressão mais simples.

Mas a razão do temor, temos plena certeza, parte mais do chefe financeiro, d'aquele mesmo que foi abolicionista e fazia discursos nos hotelis, no tempo dos liberaes, quando não tinha, como tem hoje, ossa para roer; e tornou-se terrível escravocrata ou tartaruga quando o barão das polpines galhou o poder.

O homem que alimenta no escrínio do coração idéias boas e humanitarias, que coopera para a sua propaganda, e mais tarde desmente publicamente o seu passado, este homem ou é um espestantor temível, capaz de tudo, ou catão sofre grandes alterações nas suas faculdades mentaes.

E esta é uma verdade que não pode ser contestada amida mesmo pelos espíritos a-costumados a desmentir aquillo que as proprias trevas não podem occultar.

Além disso, custa acreditar-se, que um empregado chefete, de fazenda, esquecendo-se de que deve prestar toda obediencia e apoio aos actos do seu superior, porque lá diz o ditado « quem se aluga a S. Miguel não se senta quando quer », esteja também à frente do «grupinho cajurubebiano » que, pelo organ do «Sabão Russo», expande quotidianamente as flârus nuns desconchavadas de um despeito ridículo e pela paixão de não poderem algum dos «desinteressados» rehuver o perdido.

Mas é a pura verdade; ninguém ignora que o homem lá está a escrevinhar, nem o proprio governo geral, pensam-nos; unico que poderia explicar ao tal do «grupinhos» como deve cumprir os seus deveres.

Mas o governo geral — não ha de querer fazer mal a um adepto encarniçado da sua politica, embora esteja elle a desprestigiar o seu delegado, neste provincia, de cuja administração nada se pode dizer.

Emfin... deixenol-o com a sua «hydrophobia» contra o Sr. coronel Fausto.

Só dizemos nuns consu: o Sr. «banqueiro» enganou-se redondamente; não somos quem pensa, e, por isso, perdem o marinbo. Pague e não seja paio.

Fog.

SEÇÃO LIVRE

Comarca de Lages

II

Tendo eu assignado a defesa sobre a qual replicou esse folclorista, devo considerar como allusivas a mim — certas phrases constantes da replica de que me occupo.

E pena que o folclorista, que, aliás, bravateia de nunca escrever sem assinar, tivesse deixado de fazê-lo.

B' est' arte: fôso todo o merito das arguições — si é que tuhãm elas outro qualquer que não o do charlatanismo grosseiro a o da caluniosa desbragada.

Longo de incomodarem-me, certas alturas me causam apena-prazer.

Dissò o padre Vieira — cognominado o Chrysostomo português:

«Sem o ólio de seus minigos — como tortam alcançado tanta gloria a inocencia de Abel,... o heroismo de tantos martyres!»

O accusado tom o direito de parte a modestia, quando tratou de sua defesa.

Si alguma gloria devo ter é, justamente, aquella que me adveirom só d'os quarenta e oito processos de que, aliás, o folclorista ainda não me contou, e nos quais triumphei, mas também d'aquelles deus em que fui condenado.

Ainda bem que o folclorista não dir ter eu sido condenado por — ladrão — voul, ou causa semelhante, como elle fôra-o.

Não: elle diz simplesmente: —

«Por meus de que por qualificar pragas de pret, certo juiz prevaricador perdeu a carreira e foi condenado».

Sim: — o phantasiado crime consistiu em ter eu qualificado, como eleitores — jurados de 1879;

Sim: o phantasiado crime consistiu em ter eu interpretado a lei eleitoral de 1881, de accordo:

1º Com a intelligencia que theram diversas Relações de império; — 2º — Com as Instruções eleitoras de 29 de Janeiro d'aquele anno, art. 56. § 12, onde se diz: ... e os cidadãos qualificados jurados na revisão feita no anno de 1879; — 3º — Com o Ariso de 31 de Maio, que determina o seguinte: — «O cidadão... jurnal na revisão de 1879 deve ser incluído no alistamento; vendo inadmissivel qualquer restrição ao amplo direito que a lei conferio de ser reconhecido eleitor.»

Condenado, sim; mas quando desenvolveu-se, na *«A. Tiga»* Relação de Porto-Alegre, uma perseguição afora contra os juizes do direito liberaes, a tim de intibidios para não qualificarem os enormes legítimos do liberaes que a essa qualificação tinham direito em virtude da lei d' aquela data;

Condenado, sim; mas por adversarios politicos intolerantes e apaixonados, como eram aqueles quatro desembargadores que votaram contra mim, ao passo que incontornavel juizes de direito reos confessos, mas — seus cor-de-rosas;

Condenado, sim; pelo Supremo Tribunal; mas aqui, como alli, fui sempre vítima immóda à ferocidade de adversarios rancorosos e que não podiam ver sem despejo a importancia e a consideração, que me dava o partido liberal do Rio Grande do Sul — essa nobre e alta provinencia onde o patriotismo e a independencia politica sempre tiveram altares para não serem profanados, se não depois dester corrido o sangue de seus gloriosos martyres;

Condenado, sim; mas porque não quis acceptar os empenhos que me foram oferecidos pelos corypheus que dominavam aquelas quatro desembargadores...;

Condenado, sim; mas ficam-me a gloria da certeza de que, para i-sô conseguiv-sé, foi mistir que um conservador energame-

e candidato à senatoria por aquela provinencia — andasse batendo as portas do seu collegao — ainda depois de havê-las cabalado no sono do Supremo Tribunal, onde elle, aliás, occupava lugar prominentemente — que! o de Promotor da Justice e Procurador da Coroa, Soberana e Fazenda Nacional.

(Continua)

Lages, 7 de Novembro de 1888.
FRANCISCO A. VIEIRA CALDAS

Dr. Cypriano Mata

Este ilustre e acreditado medico da Camara Municipal, do Pelotas, commissario vacinador e ex-delgado da Saude Publica, firmou o seguinte attestado:

«Atestoo que o Peitoral de Cambard, do sr. José Alvares do Souza Soares, preparado de uma arvore aromatico denominada — CAMBARÁ — que vegeta na serraria dos Tapes, d'esta provinencia, é um excellento balsamico expectorante, e como tal o tenho empregado com bom resultado nas affecções pulmonares. O refugo é verdade e o juro sob a fé do meu grão.

Dr. Vicente Cypriano da Mata.»

Dr. Serafim Araujo

Esse attestado que este concurto modico, do Pelotas, passou a favor do Peitoral de Cambard:

«Atestoo que o Peitoral de Cambard, preparado polo Sr. José Alvares de Souza Soares, é um excellento medicamento, empregado com muito bons resultados nas molestias broncho-pulmonares. E por ser verdade, passsei o presente, que assigno em fé do meu grão.

Dr. Serafim José Rodrigues de Araujo.»

O Povo

O honrado e distinto cavalleiro, Sr. Enygdio Pinto de Oliveira, acreditado negociante e agente consular portuguez em Santa Victoria do Palmar (Rio Grande do Sul), teve a bondade de remetter-nos um numero do jornal «O Povo», que se publica na mesma villa, em que se lê a seguinte importantissima declaração:

«Sr. Redactor.—Ha dez annos tenho vivido sempre acombranhoado por temaz enfermidade pulmonar, que ultimamente tornou-se agudissima, privando-me ate do alívio que o sonno proporciona.

“Já estava desanimado de restabelecer-me, pois que tinha ensaiado inumeras classes de medicamentos, sem colher resultado satisfactorio.

“En hora feliz, porém, li em seu concierto jornal as virtudes que eram attribuidas ao «Peitoral de Cambard», do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas, e deliberi experimental-o, confesso que sem menor esperanca, tal o desanimo de que me achava possuidor.

“Desde que principiei a uzar esse, beneficio medicamento, experimentei melhoras sensiveis os escarrros sanguineos desapareceram e a dolorosa tosse que não me deixava um só momento de alívio, principalmente á noite, foi cedendo gradualmente, de forma que hojé, apôs ter tomado cerca de 35

frascos de alludido peitoral, vejo-me completamente curado de uma enfermidade que tinha resistido a dez annos de não interrompido tratamento !

“Rogo-lhe, pois, a publicação destas linhas para, em forma de attestado, mais robustecer o merecido credito de que gosa esse excellente medicamento.—De V. S. att. au.

Vasco José Pereira d'Avila.

Xarope de Angico e Cambardá

Eu abaixo assignado atesto que achando-me fortemente constipado, com muita tosse e expectoração dificil, fiz uso do Xarope de Angico e Cambardá, preparado na pharmacia do Sr. Elyseu Guilherme da Silva, enfindo o mais brillante resultado pela completa cura que sucedeu logo apôs o uso das primeiras doses do dito medicamento; o que affirmo sob juramento por ser verdade.

Rio-Tavares, 13 de Outubro de 1888.

SENEN ABDON GAMEU.

Capitão do exercito

Eu abaixo assignado, morador em Jaguarião (Rio Grande do Sul) atesto que soffrendo de uma — tosse asthmatica de muitos annos —, acho-me hoje restabelecido com o uso do Peitoral de Cambardá — do Sr. José Alvares de Souza Soares, do Pelotas.

Fernando José da Gama Lobo, capitão reformado do exercito.

«Sedlitz Chanteaud, cuja fama é universal, é um purgante salino, refrigerante, de sabor muito doce e efficia segura para debiliar a «Constipação» (presa de ventre); e seu emprego diario é utilissimo para as pessoas gotosas, atacadas de rheumatismo, de constituição sanguinosa biliosa, promptas a congestões do cerebro, á vertigens, exaquecas, dispostas ás hemorroides ou embarracos gastricos. E elle tambem o purga por excellencia das mulheres e das crianças.

Para evitar os perigos das contracções do «Sedlitz» e dos medicamentos dosimétricos oujos o unico preparador é o Sr. Ch. Chanteaud, exija-se nos rotulos o nome dos autores.

Burggraeve Chanteaud.

É sobre tudo em casos de almorreiras que o «Unguento de Aveleira Magica» do Dr. C. C. Bristol, faz suas maravilhosas efeitos, absorvendo cutaneas, que em mesmo tempo desinflama, revolve e cicatriz; o mesmo acontecimento tratamento de toda a classe de tumores de tumores ou abscessos, feridas supurantes, chagas e outras affecções locaes externas de igual natureza, nas quais o Unguento de Aveleira Magica C. C. Bristol obra como por encantamento.

• nome raro extranho de «Aveleira Magica» pelo qual é conhecida a ultima grande descoberta do abio Doctor C. C. Bristol, é simplesmente o nome vulgar da maravilhosa planta americana, classificada scientificamente sob a denominacao de Hamamelis Virginica, da qual é extraido o celebre «Extracto Duplo d'Aveleira Magica» que lava o nome do eminentissimo descobridor primitivamente pelos indios que usaram d'ella na sua forma primitiva.

'a como agente calmante e curativo em toda especie de inflamações externas, feridas, tumores, ilmores, rheumatismos, etc., e que hoje tem vindo ser um dos agentes therapeuticos mais importantes do dia no tratamento de todos os dolores, quer internos, quer externos. Vorem-se as instruções que acompanham cada vidrioso do «Extracto ou do «Unguento».

deroso das constituições debiles, e um remedio seguro e infallivel contra todas as affeções do Peito, Garganta e os Pulmões (ou outras molestias em que prescrevo-o o uso do Oleo puro) mas é além. «O Agente Digestivo por Excellencia para os estomagos delicados ou despepticos.

A Emulsão de Lanman & Kemp preparada num Oleo do Figado de Bacalhão ondoso que produz a Nurega é comumente um poderoso reconstitutivo das condições debiles e um remedio seguro e infallivel contra todas as molestias do Peito da Garganta e dos Pulmões, «outras em que se prescreve o uso do Oleo do Figado de Bacalhão para não que também é em si o agente digestivo por excellencia para os estomagos delicados ou dyspepticos.

4

Importante declaração

A redacção do «Diário do Pátsa» (província do Rio Grande do Sul), folha que se tem sempre distinguindo na imprensa pelotonense pela independencia de suas opiniões, ocupando-se das virtudes do «Peitoral de Cambarrá», teve occasião de referir nos seguintes termos o facto de uma cura importante obtida por esse precioso medicamento, em um dos redactores d'aquele acreditada folha:

Pincipiamos a publicar hoje uma serie de attestados em favor do Sr. José Alves de Souza Soares, sobre as prodigiosas curas que tem feito o seu acreditado e popular «Peitoral de Cambarrá».

«Ha tempo um dos redactores d'esta folha, sendo atacado de uma forte e pertinaz tosse, e depois de ter usado diversos xaropes sem resultado satisfactorio, fez uso do «Peitoral de Cambarrá», e ficou completamente restabelecido de sua alterada saude.

«Particularmente nesse disse o Sr. Dr. Henrique, quando aquela esteve ha pouco tempo, que esse importante remedio era muito poderoso e em Santa Victoria é que elle recorria-o a seus doentes, sempre com a vantagem sobre qualquer outro, pois que a cura era radical.

Ao publico recomendamos esse superior peitoral do Sr. Souza Soares.

A Tisica! —Só o nome espanta!... A Tisica! —É' como dizer: a morte por pollegadas, uma à uma: a dissolução do corpo e da vida, dia a dia, hora por hora, e a final, por minutos, por instantes; isto no tempo; na materia ainda peior: a dissolução por libras, por onças, por grãos, por matos, por molecos, até se sentir apagar como uma falsa! — Isto chamam os medicos o «Período Tercianos» isto é: o periodo sem esperança, o periodo mortal e fatal. Pois bem se mesmo já no segundo periodo emprega-se sem interrupção a «Emulsão de Lanman & Kemp», não ha perigo de que chegue o terrível «terciario»; e começando no «primario» é questão de poucos dias e de poucas agarraias o curativo radical da molestia. Isto é um facto provado, demonstrado e irrecusável. Si existe um remedio para a Tisica ainda no seu estado mais perigoso, este remedio é a «Emulsão do Oleo do Figado de Bacalhão de Lanman & Kemp», a qual é preparada com o oleo mais puro da Noruega e os Hypophosphites de Cal, Soda e Potassa segundo os principios mais acabados paisioncia.

Não ha maior razão para estar magro: A perda das carnes e dos tecidos celulosos por causa de enfermidado, padecimento moral ou doença de longa duração é facil e rapidamente reparada com o uso constante e sem interrupção de algumas garrafas da «Emulsão de Lanman & Kemp»; a qual é feita do Oleo do Figado de Bacalhão mais puro e escolhido que pode produzir a Noruega e combinado com os Hypophosphites de Cal, Soda e Potassa segundo a formula sem rival do Dr. Churchill. «A Emulsão de Lanman & Kemp» é não sómente um recuperativo po-

DECLARAÇÕES

Fogos Artificiales

O abajo assinado, participa ao publico em geral, que se acha autorizado pelo Sr. Francisco José Dias de Paiva, estabelecido com fabrica de fogos artificiales de todas as qualidades, na cidade de Paranaguá, a mandar vir da dita fabrica todas as qualidades de fogos que possa qualquer pessoa precisar, mediante os razoaveis preços constantes do catalogo existente em poder do anunciente.

JOAQUIM M. JACQUES.

ANNUNCIOS

Vende-se a bem situada casa no Largo Municipal (Mato Grosso), n.º 6, com excelentes comodidades para familia, abialu o agua.

Para informações nesta typographia.

MARMORISTA
Jacob Bergmann

Declara ao respeitavel publico que mudou sua officina de «Marmorista» da rua do Principe nº. 7, para a mesma rua, de frente a casa de negocio do Sr. João Monteiro Braga.

Vende-se

No lugar Rio Perequê, distrito de Porto-Bello, vende-se 18 braças de terras, com 700 de fundo, sendo estas todas de areia.

São terras ainda incultas (matto virgem), o que oferece vantagem aos Srs. lavradores.

Para informações nesta typographia.

Grande Queima

Por 300\$000 vende-se uma casa com pouco terreno no lugar denominado «Coqueiros» sendo esta, construida de tijolos; tem comodidades para numerosa familia, e um bom porto para banhos.

A casa vale um conto de réis. Trata-se nesta typographia

Collegio Lemos

Este collegio continua a funcionar com toda a regularidade.

Suas férias começarão em 8 de Dezembro e terminarão em 31 de mesmo mês.

O director abaixado assinado, cumpre um sagrado dever, agradecendo, como efectivamente agradece, aos Exm. Srs. pais e tutores dos seus alunos as inequivocáveis provas de confiança com que o têm honrado e distinguido, protestando-lhes redobrar de esforços para não desmerecer do bom conceito de que felizmente goza como director d'este establecimento de instrução.

S. José, 12 de Novembro de 1888.

O director,
JOAQUIM PINTO DE LEMOS

CASA ESPECIAL

de Chapéos de sol



74 RUA DO PRÍNCIPE 74

Tendo esta casa recebido ultimamente um lindo e variado sortimento de chapéos de sol, assim como seda, alpaca e outras fazendas proprias para coberta; convida a seus freguezes e amigos, tanto d'esta capital como fóra, a visitarem seu estabelecimento, convicto de que os compradores encontrarão n'esta casa artigos á sua satisfação, tanto em qualidades como em preços.

Vende-se por atacado e a retalho

DINHEIRO Á VISTA
JERONYMO NOCETTI.

LOTERIA

DA PROVÍNCIA

PREMEO MAIOR

3'000\$000

Esta muita vantajosa loteria tem sómente 2.500 numeros, e tem 322 premios.

Corre no dia 30 do corrente IMPRETERIVELMENTE

No Escriptorio central das loterias n'esta Capital ainda ha um resto dos bilhetes para vender.

Bilhete inteiro 4\$000

» quarto 1\$000

O Thesoureiro,
Felipe Schmidt.

THEATRO SANTA ISABEL

S. D. P.

Filhos de Thalma

Recita extraordinaria em beneficio do novo panno da boca de deste Theatro.

De ordem do Directorio científico ao publico que,

Sábado, 1 de Dezembro de 1888

Subirk a scena n'este Theatro o moralissimo drama em 1 prologo e 4 actos, original hispaniol do Gonzalez e accommodado a scena portuguesa pelo Exm. Sr. Dr. Souza Rego.

O Filho do Montanhez

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS

PROLOGO

O DUPLO CRIME

1º ACTO.—

A Doula

2º ACTO.—

O Cego

3º ACTO.—

O Thesoureiro enterrado

4º ACTO.—

Felicidade suprema. A vingança do filho de Masarra

Mise-en-scene a capricho do Director.
O producto d-e-to spectaculo será applicado, à pintura do pano da boca de scena deste theatro, que se acha em pessimo estado.
No saquão do theatro achar-se-ha na noite do spectaculo uma commissão da Directoria para receber as esportulas dos Srs. Convivados.

O secretario,
ABILIO JUSTINIANO D'OLIVEIRA

ALVES FERREIRA

RETRATISTA

ADEUS AO DESTERRO

Tendo de retirar-se para a Corte no principio do anno que vem, pela ultima vez offerece seus trabalhos ao distinto povo Desterrense, esperando, como sempre, sua benevolencia: garrantindo a perfeição dos mesmos.

Recebendo ultimamente o que ha de melhor em z achinas faz qualquer trabalho fora de casa com toda a nitidez.

Rua da Paz n.º 24

Alves Ferreira.

FAZENDAS NOVAS

(Alta novidade em padrões!!)

Chegarão pelo paquete «Rio Paraná» para a loja á

20 RUA DO PRÍNCIPE 20

Percalés e cretones chitados, franceses, baptistes lisos, settetas brancas e de cores, morins lisos e trançados—fazenda superior; casemiras francesas—mesclada á seda—, algodões lisos, trançados e festonados; cortes de colletes, fustão de cores, brins de linhos—brancos e cores, zephyr zadréz, covado a 80 réis (!), lençóis brancos de linha, assim como de algodão e chitados.

Riscados nacionais Oxford lona, alcoaba, suíço e trançado—diversos preços— e ainda uma diversidade de artigos que seria longo enumerar. PREÇOS BARATISSIMOS!

Em frente à Alfandega
Francisco Regis & Saldanha.

